



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº **284** /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que Institui o Plano de Logística Sustentável na Administração Direta e Indireta da Gestão Pública Estadual.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que visa instituir um Plano de Logística Sustentável na Administração Direta e Indireta da Gestão Pública Estadual no Estado da Paraíba representa um passo significativo em direção a uma gestão pública mais eficiente, responsável e alinhada com os princípios da sustentabilidade ambiental e financeira.

I - Das Metas do Plano de Logística Sustentável GovPb:

1. Sustentabilidade Ambiental: A implementação de um Plano de Logística Sustentável permitirá a redução do impacto ambiental das atividades da administração pública. Isso inclui a diminuição das emissões de gases de efeito estufa, a economia de recursos naturais, como água e energia, e a promoção da gestão adequada de resíduos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

2. Economia Financeira: A adoção de práticas de logística sustentável frequentemente resulta em economia de recursos financeiros. A otimização do uso de energia, a redução do consumo de papel e a implementação de medidas de eficiência logística podem resultar em significativa redução de despesas para a administração pública, liberando recursos para investimentos em outras áreas essenciais.

3. Exemplo para a Sociedade: O setor público deve ser um exemplo para a sociedade em termos de práticas sustentáveis. Ao adotar um Plano de Logística Sustentável, o Estado da Paraíba demonstrará seu compromisso com a preservação do meio ambiente e incentivará cidadãos, empresas e outras instituições a seguirem o mesmo caminho.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

4. Eficiência Operacional: A implementação de processos mais eficientes, como a redução de desperdício e o uso mais racional de recursos, contribuirá para a melhoria da eficiência operacional da administração pública. Isso significa que serviços públicos podem ser entregues de forma mais rápida e eficaz, beneficiando diretamente os cidadãos.

5. Redução de Burocracia: Um Plano de Logística Sustentável pode incluir medidas para simplificar processos burocráticos, eliminando procedimentos desnecessários e agilizando as operações governamentais. Isso tornará a administração pública mais ágil e responsiva às necessidades da população.

6. Cumprimento de Leis e Compromissos Internacionais: O Brasil possui compromissos internacionais relacionados à sustentabilidade, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A implementação de um Plano de Logística Sustentável ajudará o Estado da Paraíba a cumprir suas obrigações legais e contribuirá para a imagem positiva do país no cenário internacional.

7. Planejamento de Longo Prazo: Um plano de logística sustentável é uma ferramenta de planejamento de longo prazo que permitirá à administração pública estadual tomar decisões mais estratégicas e conscientes em relação à gestão de recursos e ao desenvolvimento de políticas públicas.

II - Dos Objetivos do Plano de Logística Sustentável GovPb:

Tema	Objetivos
Compras e contratações sustentáveis	Proporcionar a observância integral do princípio da sustentabilidade nos certames licitatórios para a contratação de serviços, aquisição de materiais, realização de obras e serviços de engenharia.
Qualidade de vida no trabalho	Diminuir o afastamento de servidores para tratamento de saúde. Aumentar o grau de satisfação com o ambiente de trabalho por meio da promoção de melhoria das condições ambientais gerais, de saúde e do desenvolvimento do corpo funcional.
Obras, leiaute e acessibilidade	Assumir a sustentabilidade como uma das prioridades na execução de obras, na manutenção e operacionalização das edificações, na redução do consumo de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

	água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental e melhorem o desempenho da edificação.
Energia elétrica, água e esgoto	Otimizar a conservação e o uso racional de energia elétrica, primando pela adoção dos mecanismos de transição energética sustentável e de água.

É fundamental para promover um governo mais responsável, eficiente e sustentável, beneficiando tanto o meio ambiente quanto os cidadãos do estado.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 01 de outubro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual